

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Rosângela Pamplona Ferreira, matrícula no 57209544/4, Assessor e no seu impedimento o servidor Lucas Monfredo Pantoja, matrícula nº 5956937/1, Secretário de Gabinete, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 016/2022-AGE, firmado entre a Auditoria Geral do Estado – AGE e a empresa a Unidas Veículos Especiais S/A, em consonância com o estabelecimento no Art. 67 e parágrafos, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, combinado com o Decreto Estadual nº 870 de 04/09/2013, publicado no D.O.E. nº 32.496 de 07/10/2013.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA

Auditor-Adjunto

Protocolo: 864559

Portaria AGE Nº 134/2022-GAB, de 14 de outubro 2022.

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020, e considerando os autos do Processo nº 2022/1206865.

CONSIDERANDO as Férias Regulamentares ao servidor Edilson Nery Pinheiro, matrícula nº 5206804/8, ocupante do cargo de Assessor, no período de 10/10/2022 a 24/10/2022, conforme Portaria AGE Nº 120/2022-GAB, de 20/09/2022, publicada no DOE Nº 35.122 de 21/09/2022.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Celian Monteiro Silva Bernardes, matrícula nº 55588612/2, para responder pela função de Assessor, na unidade de Finanças, desta Auditoria Geral do Estado - AGE, no período 10/10/2022 a 24/10/2022, em virtude das férias do Titular.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA

Auditor-Adjunto

Protocolo: 864363

Portaria AGE Nº 135/2022-GAB, de 14 de outubro 2022.

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020, e considerando os autos do Processo nº 2022/1211494.

CONSIDERANDO o período de Férias Regulamentares do servidor Adherbal Arias Caetano Correa, matrícula nº 5955887/1, ocupante do cargo de Gerente de 21/11/2022 a 20/12/2022, conforme Portaria AGE Nº 122/2022-GAB, de 20/09/2022, publicada no DOE Nº 35.122 de 21/09/2022.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Maria Aparecida Silva, matrícula nº 57224472/2, para responder pela função de Gerente, na Assessoria Técnica, desta Auditoria Geral do Estado - AGE, no período 21/11/2022 a 20/12/2022, em virtude das férias do Titular.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA

Auditor-Adjunto

Protocolo: 864402

FÉRIAS**Portaria AGE Nº 133/2022-GAB, de 14 de outubro 2022.**

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020, e considerando os autos do Processo nº 2022/1306188.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares à servidora Márcia Fernanda Nicodemos de Oliveira, matrícula nº 55588332/1, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, lotada na Auditoria Geral do Estado, no período de 16/11/2022 a 15/12/2022, referente ao período aquisitivo de 19/04/2021 a 18/04/2022.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA

Auditor-Adjunto

Protocolo: 863987

FUNDAÇÃO PARÁPAZ**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2022 Processo nº 2022/1195848**

OBJETO: . O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão do curso de SERVIÇO SOCIAL no Programas de Estágio Supervisionado OBRIGATÓRIO, NÃO REMUNERADO.

O presente Convênio tem por objeto inicial o desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de Programas de Estágio Supervisionado OBRIGATÓRIO, NÃO REMUNERADO e atividades práticas, de interesse curricular, nos termos da Lei nº 11.788/2008 e no Termo de Compromisso n.º2022/2003 firmado em 03 de julho de 2003, com o Ministério Público da 8ª Região do Trabalho, proporcionando situações profissionais reais para aplicação, aprimoramento e complementação dos conhecimentos adquiridos como elemento constitutivo do movimento permanente de ação/reflexão, teoria/prática no curso de ENFERMAGEM, PSICOLOGIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E PEDAGOGIA. CONVÊNIO: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONVENIADA: UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA, doravante denominada UNAMA, mantida pela Instituto Campinense de Ensino Superior LTDA, C.N.P.J. N.º 05.933.016/0006-85. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Lei Estadual nº 6.573, de 12 de agosto de 2003, e da Instrução Normativa nº 001, de 29 de Junho de 2004.

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alberto Henrique Teixeira de Barros - Presidente da Fundação PARAPAZ

Protocolo: 864432

DIÁRIA**PORTARIA Nº. 262 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 07 (sete) diárias e ½ (meia) em favor dos servidores listados abaixo para realização da capacitação de fortalecimento do sistema de garantia dos direitos das crianças e adolescentes sobre o fluxo de atendimento com a rede de proteção para cumprimento das metas do PPA 2022, nos municípios de Paragominas/PA e Capanema/PA, no período de 12 a 19 de outubro de 2022.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Afonso Jose Nascimento de Lima	5953814/1
Dominique Sanclair Miranda Barra	5914902/2
Maria de Fátima Monteiro Farias	5905827/3
Paula Andreia Serrão Sampaio	5960433/1
Vânia Lucia Tangerino de Souza Henriques	5890605/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente

Fundação ParáPaz

Protocolo: 864570

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA****PORTARIA Nº323/2022-GS/SEPLAD DE 13 DE OUTUBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de abril de 2022, publicado no DOE nº 34.918 de 01 de abril de 2022, e

Considerando o disposto no art. 16 da Lei nº 9.568, de 2 de maio de 2022, que cria e estrutura, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração a Carreira de Gestão em Políticas Públicas e a Carreira de Gestão em Saúde e Segurança do Trabalho, e altera as Leis Estaduais nºs. 6.563, de 01 de agosto de 2003, e 8.933, de 29 de novembro de 2019; Considerando, ainda, as disposições contidas na Lei nº 9.623 de 14 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Enquadrar, de acordo com o disposto no caput do art. 15 da Lei nº 9.568/22, os servidores relacionados no anexo desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO DA PORTARIA Nº323/2022-GS/SEPLAD DE 30 DE JUNHO DE 2022 ANEXO ÚNICO

CARREIRA DE GESTÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

NUMFUNC	NUMVINC	NOME	NOME CARGO ATUAL	CARGO	REF SIGIR 2022
57175989	1	MARCUS VINICIUS GOMES HOLANDA	TECNICO EM GESTAO PUBLICA	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	3F
54189105	1	SILVIO DARLEY PEREIRA FERNANDES	ADMINISTRADOR	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	3F

Protocolo: 864569

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 961/2022-DAF/SEPLAD, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,